

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 158/2020

### EDITAL Nº. 60/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO

#### ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS HABILITAÇÃO

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sala de licitações desta Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, nº 199, 4º andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto nº. 139/2019, para o julgamento final da habilitação da empresa, no edital nº. 60/2019. Apresentou envelope com documentação, a seguinte empresa: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CANOAS LTDA., (processo MVP nº. 113282/2019). O processo foi enviado para a Secretaria Municipal da Saúde, oportunidade na qual manifestou-se a Equipe de Faturamento e Processamento do SIASUS, representada pela Enf<sup>a</sup>. Margane Ramos e Assistentes Administrativos Miguel Asturizaga e Franciele Pacheco: “[...]Neste momento o Laboratório de Análises Clínicas está em condições de participar do processo de credenciamento.[...]”. Demais documentos foram analisados pela CPL. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados e, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga como: **habilitada ao credenciamento** a participante: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CANOAS LTDA., por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no mural da SML e, ainda no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br). Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Decreto Municipal nº. 139/2019